



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.405/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.329/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 14.139/2018-PMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/08/2018 14:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1329/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1329/2018 Informações sobre processo administrativo.

Nº PROTOCOLO
01909/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o atual status do Processo Administrativo n. 6.445/17?
2. Quais os termos da manifestação do Departamento de Apoio a Agricultura a cerca do referido Projeto?

Resposta: De acordo com a Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, o processo administrativo nº 6445/2017-PMV, encontra-se no Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização.

A Presidência do DAEV informa ainda, que o Departamento de Apoio à Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa às fls. 34 do processo que não possui estrutura, recursos financeiros e corpo técnico para atuar nos termos da proposta apresentada fls. 02-05, mas possui condição de atuação e assessoramento junto aos produtores rurais de Valinhos. Razão pela qual solicitou à Autarquia apoio quanto às questões relacionadas ao sistema de captação, proteção e conservação de águas.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Informa também, que, quanto à questão da preservação das nascentes a Autarquia vem buscando agregar esforços dentro de suas atribuições, uma vez a água que abastece o município é proveniente 40% de mananciais internos e 60% é oriunda do rio Atibaia.

Conclui a presidência do DAEV, que tem buscado atender a demanda originária dos TCCA's e TCRA's (obrigação de reflorestar devido à intervenção em área de APP em função da passagem de rede de água ou esgoto; obrigação de plantio de aproximadamente 20.000 mudas de árvores nativas), expedido por órgãos ambientais, trabalhando para execução de projeto ambiental em áreas cujo foco seja a preservação das nascentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)